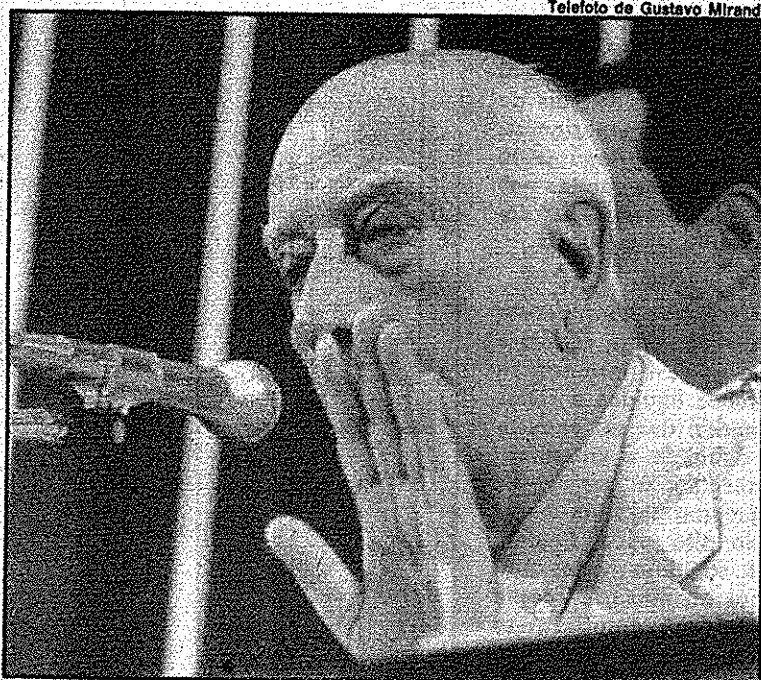


Constituinte não vota propriedade do subsolo

BRASÍLIA — Sem acordo de lideranças, a Constituinte não conseguiu votar ontem a definição da propriedade do subsolo. O substitutivo do Centrão, que exclui o subsolo e os recursos minerais do monopólio da União, volta a ser apreciado na sessão de hoje. Apesar da presença em plenário de 337 Constituintes, mais uma vez verificou-se que, sem entendimento prévio, nenhum grupo consegue maioria nas questões polêmicas.

Apenas 53 Constituintes votaram a favor da emenda do Centrão, pois o grupo mais uma vez utilizou a estratégia do não comparecimento, certo de que não haveria 230 votos para derrubar o substitutivo, conforme exige o Regimento. De fato, foram registrados 255 votos contrários e 29 abstenções. A matéria volta à pauta hoje e, se novamente não tiver quorum para deliberação, o substitutivo será considerado prejudicado, entrando na Ordem do Dia o texto da Sistematização.

Já na saída do plenário, as lideranças reiniciaram as negociações, tendo como base a proposta encaminhada pelo Deputado José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), do Centrão. A sugestão retira o subsolo dos bens da União, mas mantém os recursos minerais, que teriam sua exploração regulamentada no Artigo 205, parágrafo terceiro, no Título referente à Ordem Econômica, assegurando ao concessionário da lavra propriedade para comercialização. O objetivo do Centrão é evitar que o Estado passe a con-



Ulysses tenta agilizar os trabalhos, mas a falta de acordo atrapalhou

trolar o setor de mineração da mesma forma como, através da Petrobrás, age na exploração do petróleo e seus derivados.

Outra proposta foi apresentada pelo Deputado Octávio Elísio (PMDB-MG), que defende a manutenção do subsolo entre os bens da União, mas colocando-o no mesmo inciso em que estão os recursos minerais e hidráulicos. Desta forma, ficaria assegurado que o Estado só poderia reivindicar a propriedade quando o sub-

solo tivesse valor econômico. Para o Deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos coordenadores do Centrão, a solução seria substituir o termo propriedade por soberania.

Ainda na sessão de ontem, o Deputado Messias Soares (PTR-RJ) apontou como subsídio importante para a tomada de decisão sobre o assunto o artigo do professor Gastão Alves de Toledo, publicado na edição do GLOBO de 4 de março.